



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 03/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Josemar Zorzi Osmari, Prefeito Municipal de Ivorá/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

1. Exclui-se do item 1.1. - DO QUADRO DEMONSTRATIVO o cargo 15 – Inspetor Tributário, e dos demais itens a ele relacionados no Edital de Abertura, passando a ser conforme segue:

1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
15	Inspetor Tributário	Ensino Médio Completo	CR	40 horas	R\$ 4.185,75

1.1. Os candidatos que desejam permanecer no Concurso Público através da troca por outro cargo do mesmo nível de escolaridade deverão solicitar a troca do cargo através do Link Formulário Online - Troca de Cargo – Cargo de Inspetor Tributário, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 08 a 17/04/2026.

1.2. Os candidatos que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Inspetor Tributário, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 08 a 17/04/2026.

1.2.1. No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, a pessoa candidata deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

1.2.1.1. Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

1.2.1.2. Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

1.2.1.3. A Fundatec e Prefeitura Municipal de Ivorá não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelas pessoas candidatas no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

1.2.2. O Resultado dos Pedidos de Troca de Cargo/Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 24/04/2026 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

1.2.3. A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS.

1.2.4. Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 1.2.

2. Esclarece-se que, conforme Edital nº 02/2026 – Adendo e Retificação do Edital de Abertura, os requisitos para o cargo 19 – Operador de Máquina são: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima C.

3. Inclui-se no item 3.1. DAS INSCRIÇÕES os subitens 3.1.14.1 e 3.1.14.2, passando a ser conforme segue:

3.1.14.1. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme previsto no item 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, Anexo III.

3.1.14.2. Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, conforme previsto no item 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, Anexo III, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no sistema e que foi devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas.

4. Altera-se o subitem 16.3.1 do Edital de Abertura, passando a ser conforme segue:

16.3.1. O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivorá para tomar posse no prazo máximo de ~~15 (quinze)~~ **10 (dez) dias**, prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

(...)

5. Altera-se no ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, as atribuições dos cargos de **Professor Pedagogia: Anos Iniciais e Educação Infantil, Monitor Escolar, Psicólogo, Psicopedagogo e Operário Especializado**, passando a ser conforme segue e não como constou:

1.8. Professor Pedagogia: Anos Iniciais e Educação Infantil

Atribuições: -Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; - Levantar e interpretar dados relativos à realidade sua classe; - Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; - Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; - Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; - Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; - Organizar atividades complementares para o aluno; - Organizar registros de observação do aluno; - Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; - Manter registros das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; - Exercer a coordenação de áreas de estudo; - Integrar órgãos complementares da escola; - Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; - Realizar outras tarefas afins.

1.9. Psicólogo

Atribuições: Exercer a função de Psicólogo de acordo com as normas e preceitos da profissão; oferecer as crianças, orientação e apoio emocional para lidar com dificuldades de aprendizagem, pressões, fracassos e ansiedade, além de ajudar a desenvolver a inteligência emocional; trabalhar com alunos com deficiência, integrando a dinâmica escolar e articulando soluções para que todos possam aprender e se desenvolver; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; Apoiar os Servidores e Equipe Escolar a criar um ambiente de trabalho positivo e a desenvolver estratégias para lidar com desafios no processo pedagógico e nas relações interpessoais, garantindo um ambiente escolar e de trabalho inclusivo; assessorar o treinamento em relações humanas; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; Colaborar com os pais na compreensão e no apoio ao desenvolvimento dos filhos, promovendo a integração da família na vida escolar; Orientar pais e professores sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA e alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na promoção da inclusão e o sucesso educacional; realizar investigações e intervenções para entender e modificar comportamentos no âmbito educacional, utilizando diversas teorias e instrumentos como observação e entrevista; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento de casos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; trabalhar habilidades sociais, comunicação e relacionamento interpessoal; auxiliar no desenvolvimento de habilidades organizacionais, planejamento e execução de tarefas; utilizar recursos como rotinas e materiais visuais para facilitar a compreensão

e lidar com as frustrações; apresentar os casos estudados e interpretados à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico necessário ao estudo de casos; participar da elaboração de planos e políticas que visem melhorar a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; Atuar diretamente na melhora das relações, considerando que problemas podem envolver alunos, professores ou o próprio ambiente escolar; atuar em parceria com outros profissionais, como Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais e Educador Especial, para um cuidado integral; Conectar as escolas com profissionais externos quando as demandas não são de sua competência; Executar outras tarefas afins.

1.10 Psicopedagogo

Atribuições: Proceder a intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem; Utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Projetar, coordenar ou realizar pesquisas psicopedagógicas; Oferecer orientação a pais, professores e outros profissionais da escola sobre como lidar com dificuldades de aprendizagem e como apoiar o desenvolvimento dos alunos, como também, sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA e alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na promoção da inclusão e o sucesso educacional; Colaborar para a implementação de práticas pedagógicas inclusivas e o uso de recursos adaptativos; Trabalhar de forma preventiva, por meio de práticas educativas e acompanhamento constante, para evitar o surgimento de problemas de aprendizagem; Atuar como um mediador, promovendo a colaboração entre a escola e a família e participando de equipes multidisciplinares para compartilhar idéias e materiais didáticos e executar outras tarefas afins.

3.5. Monitor Escolar

Atribuições: Atuar como monitor (a) do professor regente; desenvolver atividades recreativas com as crianças e auxiliar nos momentos de jogos, brincadeiras e atividades educacionais e acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais sob a orientação do Profissional da Educação; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e na forma adequada; oferecer mamadeira as bebês, tomando o devido cuidado com o refluxo; cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, escovar os dentes e na higiene pessoal; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento de atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à direção da escola, para providências subsequentes; administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais ou responsáveis; garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional em especial aos com necessidades especiais; cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; receber e entregar as crianças ao pai ou responsável; compartilhar na construção coletiva de uma escola pública de qualidade, participando da proposta pedagógica da escola articulando a interação escola - comunidade; participar dos momentos de trabalho coletivo, participar de ações de formação continuada que visem o aperfeiçoamento profissional; coordenar a movimentação das crianças no Estabelecimento de Ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na alimentação escolar; Dispensar atenção individual a cada criança, acompanhando-a, integralmente, no período em que está na escola, sem porém inibir-lhe as iniciativas criadoras; proporcionar a segurança física e emocional da criança, da chegada à saída da Escola; Organizar e manter o espaço físico ocupado tornando-o educativo à criança; estimular a criança nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, de acordo com a sua fase evolutiva; executar outras tarefas afins.

4.3. Operário Especializado

Atribuições: Realizar sob a supervisão, trabalhos auxiliares que exijam alguns conhecimentos de eletricidade, mecânica, carpintaria, olaria, serralheria e marcenaria, tais como efetuar consertos em extensões de redes de alta tensão e baixa tensão, e telefônicas, incluindo-se nestes o alinhamento de linhas de redes, consertar relógios, troca de contadores, medidores e lâmpadas; efetuar abertura de valas para a colocação de postes de iluminação pública; auxiliar nos serviços de chapeação de veículos automotores públicos municipais; executar serviços auxiliares de construção de galões, garagens, escolas, pontes e pontilhões; fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armações de ferro, placas de sinalização, abrigos para pontos de ônibus, taxis, e outros; fazer assentamentos de tijolos de meio-fio e paralelepípedos; efetuar carregamento de areia cascalhos, canos de ferro; efetuar serviços de instalação de explosivos em pedreiras, assim como detonagens; conduzir ao local de serviço todo o material necessário à execução dos trabalhos; fazer pequenos reparos em pisos de cimento; montar e

desmontar motores, máquinas e caldeiras de asfalto, sob a orientação de um mecânico; operar máquinas com motor de explosão de pequeno porte, manejar serras, afiar ferramentas; auxiliar nos serviços de jardinagens e conservação de gramados; levar lubrificantes e abastecer veículos e motores; executar pequenos serviços em motores agrícolas, tais como: montagem, desmontagem, trocas e conserto de bombas, embreagens, velas, caixas e cruzetas; encarregar-se de bombas de gasolina; limpar estátuas e monumentos; efetuar serviços de limpeza de estradas; executar outras tarefas correlatas.

6. Considerando o disposto no item 1 deste edital, altera-se o ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, passando a ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para solicitação de Troca de Cargo/Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Inspetor Tributário	08 a 17/04/2026
Resultado dos Pedidos de Troca de Cargo/Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Inspetor Tributário	24/04/2026
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	30/03/2026 28/04/2026
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	31/03 a 02/04/2026 29/04 a 04/05/2026
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	09/04/2026 08/05/2026
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	09/04/2026 08/05/2026
Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	10/04/2026 15/05/2026
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e de Redação no site da FUNDATEC ¹	10/04/2026 15/05/2026
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	17/04/2026 22/05/2026
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	19/04/2026 24/05/2026
Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	20/04/2026 25/05/2026
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	20/04/2026 25/05/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	22 a 24/04/2026 26 a 28/05/2026
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	27/04/2026 01/06/2026
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	07/05/2026 11/06/2026
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	07/05/2026 11/06/2026

Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	12/05/2026 16/06/2026
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	12/05 a 12/06/2026 16/06 a 16/07/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	13 a 15/05/2026 17 a 19/06/2026
Edital de Divulgação das Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	22/05/2026 25/06/2026
Edital de Divulgação dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate - Exceto Cargos com Prova de Títulos	25/05/2026 26/06/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate - Exceto Cargos com Prova de Títulos	28/05/2026 01/07/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate - Exceto Cargos com Prova de Títulos	28/05/2026 01/07/2026
CARGO CARGOS SEM OUTRAS ETAPAS DE CARATER ELIMINATÓRIO	
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – exceto cargos com 2ª etapa.	02/06/2026 03/07/2026
CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS	
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	27/05/2026 26/06/2026
Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos	27/05/2026 26/06/2026
Período para Entrega de Títulos	28 e 29/05/2026 29 e 30/06/2026
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	10/06/2026 09/07/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	11 a 15/06/2026 10 a 14/07/2026
Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	23/06/2026 21/07/2026
Edital de Convocação para Sorteio Público de Desempate	24/06/2026 22/07/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate	29/06/2026 27/07/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate	29/06/2026 27/07/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos com Prova de Títulos	01/07/2026 29/07/2026
CARGOS COM PROVA PRÁTICA	
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva	29/05/2026

	03/07/2026
Edital de Convocação para a Prova Prática	29/05/2026 03/07/2026
Realização da Prova Prática	06 e/ou 07/06/2026 11 e/ou 12/07/2026
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	15/06/2026 16/07/2026
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	15/06/2026 16/07/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática	16 a 18/06/2026 17 a 21/07/2026
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática	25/06/2026 27/07/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova Prática	01/07/2026 29/07/2026

Ivorá, 08 de abril de 2026.

Josemar Zorzi Osmari

Prefeito Municipal